

ds
ercio

PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 24.170.620/0001-37 IE: 25.829.3977
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
SAO PREGOEIRO (a)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098 / 2019 DATA: 27/12/2019
HORARIO: 09:00 HRS
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDOEm: 27 / 12 / 2019Horário: 08:53
Comissão de Licitações**Paraná Foods Comércio Eirelli - EPP****Fones: (49) 3328-3744 / 3322-9671 / 2020-0213 / 2020-0215****CNPJ: 24.170.620/0001-37 / I.E: 25.829.397-7****R SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000 - E-mail: licitacaoparanafoods@**

CNPJ nº 24.170.620/0001-37

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/01/1983, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, portadora do CPF nº 005.351.199-92, e CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4256445, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na RUA EURICO GASPAR DUTRA, nº 581-E, bairro SAO CRISTOVAO, na cidade de CHAPECO, SC, CEP 89.803-200, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome "PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP", registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600302274, com sede Rua do Comercio, S/N, Centro Planalto Alegre, SC, CEP 89.882-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.170.620/0001-37, delibera e ajusta a presente alteração, transferindo a titularidade da empresa, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TITULAR:

Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP, para o Senhor ANDRE LUIZ DOS SANTOS, admitido neste ato, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, portador do CPF nº 005.501.609-06, e CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3408161, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado no RUA EURICO GASPAR DUTRA, nº 581-E, SAO CRISTOVAO, na cidade de CHAPECO, SC, CEP 89.803-200, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular ANDRE LUIZ DOS SANTOS declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade, e adquire as quotas do capital diretamente de RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, efetuando o pagamento da quantia de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), em moeda corrente nacional, neste ato, valendo este como recibo de quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da empresa caberá ao titular ANDRE LUIZ DOS SANTOS com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Jardel Marcifiori
Advogado OAB/SC 13.276

Req: 81700000563672

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2017

Arquivamento 20177870192 Protocolo 177870192 de 23/06/2017

Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302274

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chave de 34272673199244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017

por Henry Goy Pury Neto - Secretário-geral.

03/08/2017



CNPJ nº 24.170.620/0001-37

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE DA EMPRESA.

Pelo presente Instrumento Particular de Consolidação Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ANDRE LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 08/10/1979, natural do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 581-E, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.803-200), portador do CPF nº 005.501.609-06, e Carteira de Identidade nº 3.408.161 expedida pela SSP/SC, na qualidade de TITULAR, resolve promover a consolidação contratual da empresa "PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP", registrada inicialmente na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600423186 em 15/02/2016, e atualmente na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600302274 em 23/03/2017 e também em 17/05/2017, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.170.620/0001-37, e que terá sua sede na Rua do Comércio, s/n, Centro, no Município de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, as margens da Rodovia SC-283 (CEP 89.882-000).

Parágrafo Único: Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Jardel Marcifiori
Advogado OAB/SC 13.276

Req: 81700000563672

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2017

Arquivamento 20177870192 Protocolo 177870192 de 23/06/2017

Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302274

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chave de 34272673199244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017

por Henry Goy Pury Neto - Secretário-geral.

03/08/2017

98

271

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ nº 24.170.620/0001-37

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

A empresa terá por objeto a exploração dos seguintes ramos de atividade:

- 1) comércio varejista de merceadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - supermercados (CNAE 4711-3/02);
- 2) comércio atacadista de produtos alimentícios (CNAE 4639-7/01);
- 3) comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01);
- 4) comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02);
- 5) comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01);
- 6) comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01);
- 7) comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00);
- 8) comércio atacadista de tintas e vernizes (CNAE 4679-6/01);
- 9) comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02);
- 10) comércio atacadista de insumos agropecuários (CNAE 4692-3/00);
- 11) comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08);
- 12) comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09);
- 13) padaria e confeitaria com predominância de revenda (CNAE 4721-1/02);
- 14) comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03);
- 15) comércio varejista de doces, balas e bombons (CNAE 4721-1/04);

Handwritten initials: DC, AC, Z, A

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/RS 13.276

Req: 81700000563672

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certidão e Registro em 03/08/2017
 Arquivamento 20177870192 Protocolo 177870192 de 23/06/2017
 Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302724
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesp.se.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 342727673199244
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
 por Henry Goy Percy Neto - Secretário-geral.



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ nº 24.170.620/0001-37

- 16) comércio varejista de carnes, açougue (CNAE 4722-9/01);
- 17) comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00);
- 18) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00);
- 19) comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05);
- 20) comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03);
- 21) comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01);
- 22) comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE 4724-5/00);
- 23) comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00);
- 24) comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0/07);
- 25) comércio varejista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4729-6/99);
- 26) tabacaria (CNAE 4729-6/01);
- 27) comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01);
- 28) comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE 4754-7/02);
- 29) comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03);
- 30) comércio varejista de tecidos (CNAE 4755-5/01);
- 31) comércio varejista de artigos de armário (CNAE 4755-5/02);
- 32) comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03);
- 33) peixaria (CNAE 4722-9/02).

Handwritten initials: M, H

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/RS 13.276

Req: 81700000563672

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certidão e Registro em 03/08/2017
 Arquivamento 20177870192 Protocolo 177870192 de 23/06/2017
 Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302724
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesp.se.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 342727673199244
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
 por Henry Goy Percy Neto - Secretário-geral.

Handwritten signature: me

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ nº 24.170.620/0001-37

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL.

O Capital será representado pela importância de **R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, devido, em sua totalidade, pelo Titular **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**.

Parágrafo Único: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do Capital integralizado, nos termos do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURACAO.

A Empresa ora constituída iniciou suas atividades em **01 de Fevereiro de 2016**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, de conformidade com o que autoriza o inciso II do artigo 997 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRACAO DA EMPRESA.

A administração da Empresa será exercida pelo Titular **ANDRE LUIZ DOS SANTOS** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 do Código Civil Brasileiro, se assim entender o titular da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCICIO.

Ao término de cada Exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados, de conformidade com o disposto no artigo 1065 do Código Civil Brasileiro.

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

Req: 81700000565672

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2017

Arquivamento 20177870192 Protocolo 177870192 de 23/06/2017

Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302274

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucersc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342727673199244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017

por Henry Goy Peiry Neto - Secretário-geral.

03/08/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2017

Arquivamento 20177870192 Protocolo 177870192 de 23/06/2017

Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302274

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucersc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342727673199244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017

por Henry Goy Peiry Neto - Secretário-geral.

03/08/2017

Req: 81700000565672

Página 6

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ nº 24.170.620/0001-37

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FALLECIMENTO OU INTERDICAÇÃO DO TITULAR.

Em havendo o falecimento do titular, ou sendo este interditado, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor(es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, de conformidade com o que dispõe sobre o assunto o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO.

O Titular-Administrador **ANDRE LUIZ DOS SANTOS** declara, neste ato, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional, bem como de não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca e Município de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, para dirimir eventuais questões oriundas do exercício e cumprimento deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PLANALTO ALEGRE, 19 de Junho de 2017.

Renata Raquel Ahlf dos Santos
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
CPF: 005.351.199-92
André Luiz dos Santos
ANDRE LUIZ DOS SANTOS
CPF: 005.501.609-06

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

Req: 81700000565672

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2017

Arquivamento 20177870192 Protocolo 177870192 de 23/06/2017

Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302274

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucersc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342727673199244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017

por Henry Goy Peiry Neto - Secretário-geral.

03/08/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2017

Arquivamento 20177870192 Protocolo 177870192 de 23/06/2017

Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302274

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucersc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342727673199244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017

por Henry Goy Peiry Neto - Secretário-geral.

03/08/2017

Req: 81700000565672

Página 6



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6930044

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 27/10/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP, portador do CNPJ: 24.170.620/0001-37. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 28 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº:

9535854



DE N
mu



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 237313

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP

Raiz do CNPJ: 24.170.620

Certidão emitida às 10:33 de 28/10/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.170.620/0001-37
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-----------------------------|------|----------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 777.962,86 | R\$ 2.453.667,73 |
| CIRCULANTE | | R\$ 777.962,86 | R\$ 2.453.667,73 |
| DISPONIVEL | | R\$ 140.248,48 | R\$ 4.772,99 |
| BENS NUMERARIOS | | R\$ 29.125,34 | R\$ 0,00 |
| DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA | | R\$ 111.123,14 | R\$ 4.772,99 |
| CREDITOS | | R\$ 614.392,29 | R\$ 2.295.909,47 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 450.950,21 | R\$ 94.342,77 |
| OUTROS CREDITOS | | R\$ 162.344,25 | R\$ 2.201.566,70 |
| CREDITOS DE FUNCIONARIOS | | R\$ 1.097,83 | R\$ 0,00 |
| ESTOQUES | | R\$ 23.322,09 | R\$ 152.985,27 |
| PASSIVO | | R\$ 777.962,86 | R\$ 2.453.667,73 |
| CIRCULANTE | | R\$ 42.663,07 | R\$ 146.669,64 |
| OBRIGACOES DIVERSAS | | R\$ 42.663,07 | R\$ 146.669,64 |
| FORNECEDORES | | R\$ 21.958,08 | R\$ 80.588,33 |
| OBRIGACOES FISCAIS | | R\$ 18.457,80 | R\$ 40.717,81 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | | R\$ 247,19 | R\$ 22.586,22 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.777,28 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 735.299,79 | R\$ 2.306.998,09 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 93.700,00 | R\$ 95.400,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 93.700,00 | R\$ 95.400,00 |
| RESULTADO ACUMULADOS | | R\$ 641.599,79 | R\$ 2.211.598,09 |
| RESULTADO ACUMULADOS | | R\$ 641.599,79 | R\$ 2.211.598,09 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.36.65.FC.23.DE.4E.76.F5.D7.2B.EA.D9.CC.21.D4.8C.13.C9.27-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DE ME

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 24.170.620/0001-37

277

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Valor |
|---|------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 8.160.757,49 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | | R\$ 8.160.757,49 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (2.172.481,60) |
| (-) VENDAS CANCELADAS | | R\$ (1.341.220,38) |
| (-) Devolucoes de Vendas | | R\$ (1.341.220,38) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | R\$ (831.261,22) |
| (-) ICMS Faturado | | R\$ (544.275,75) |
| (-) PIS Receita Operacional | | R\$ (12.221,16) |
| (-) Cofins S/Faturamento | | R\$ (56.404,62) |
| (-) Simples S/Faturamento | | R\$ (218.359,69) |
| (-) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | | R\$ 5.988.275,89 |
| (-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS | | R\$ (4.266.101,15) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS | | R\$ (4.266.101,15) |
| (=) LUCRO BRUTO | | R\$ 1.722.174,74 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ 7.449,37 |
| (-) DE VENDAS | | R\$ (61.696,40) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (24.666,24) |
| (-) UTILIDADES E SERVICOS | | R\$ (2.360,20) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (34.669,96) |
| (-) ADMINISTRATIVAS | | R\$ (26.966,28) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (26.966,28) |
| (-) COM VEICULOS | | R\$ (16.550,00) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (16.550,00) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (6.420,30) |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS | | R\$ (6.420,30) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 119.082,35 |
| RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS | | R\$ 119.082,35 |
| (=) LUCRO\SUPERAVIT OPERACIONAL LIQUIDO | | R\$ 1.729.624,11 |
| (-) (+/-) RESULTADOS FINANCEIROS | | R\$ (16.154,39) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 3,70 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 3,70 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (16.158,09) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (16.158,09) |
| (=) RESULTADO ANTES DA CS E IR | | R\$ 1.713.469,72 |
| (-) (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (55.918,56) |
| (-) Contribuicao Social | | R\$ (55.918,56) |
| (-) (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (87.552,86) |
| (-) Imposto de Renda | | R\$ (87.552,86) |
| (=) LUCRO\SUPERAVIT DO EXERCICIO | | R\$ 1.569.998,30 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.36.65.FC.23.DE.4E.76.F5.D7.2B.EA.D9.CC.21.D4.8C.13.C9.27-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

D E N

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.170.620/0001-37
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|------------------------------|
| Nome Empresarial | PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI |
| NIRE | 42600302274 |
| CNPJ | 24.170.620/0001-37 |
| Número de Ordem | 3 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Município | Planalto Alegre |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 23/03/2017 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | 15/02/2016 |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2018 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 54897 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|------------------------------|
| Nome Empresarial | PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Número de ordem | 3 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 54897 |
| Data de início | 01/01/2018 |
| Data de término | 31/12/2018 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.36.65.FC.23.DE.4E.76.F5.D7.2B.EA.D9.CC.21.D4.8C.13.C9.27-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DE N

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|----------------------------|
| NIRE 42600302274 | CNPJ 24.170.620/0001-37 |
| NOME EMPRESARIAL PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO | NÚMERO DO LIVRO 3 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DE.36.65.FC.23.DE.4E.76.F5.D7.2B.EA.D9.CC.21.D4.8C.13.C9.27 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|---|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 24170620000137 | PARANA FOODS COMERCIO EIRELI:24170620000137 | 102687994213983692 078370724884817619 844 | 14/09/2018 a 14/09/2019 | Sim |
| Contador | 01631086928 | CRISTIAN MAICOL MARCHIORI:0163108692 8 | 293823909174931174 213974379790473983 44 | 16/12/2016 a 15/12/2019 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

DE 36.65.FC.23.DE.4E.76.F5.D7.2B.EA
.D9.CC.21.D4.8C.13.C9.27-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/04/2019 às 18:02:16

6A.60.47.D0.8D.E2.4A.4B
AE.43.70.AA.2E.30.34.47

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DE N

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
 CNP 24.170.620/0001-37
 Número de Ordem do Livro: 3

| Histórico | | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |
|----------------|--|--|
| lucro ano 2018 | | Lucros Acumulados (R\$) |
| Notas | | 1569998,30 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.36.65.FC.23.DE.4E.76.F5.D7.2B.EA.D9.CC.21.D4.8C.13.C9.27-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 6.0.3 do Visualizador

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Findas em 31 de Dezembro de 2018

Valor expressos em Reais (R\$)

Nota 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI é uma sociedade Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (De Natureza Empresaria), com sede e foro na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, tendo como objeto social o ramo de: Comércio varejista e mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, com início das atividades em 15/02/2016. A empresa possui filiais.

Nota 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e estão sendo apresentados de acordo com os padrões internacionais de Demonstrações Financeiras (IRFS), introduzidas no Brasil através da publicação da Lei n. 11.638/2007.

Portanto, atendendo os termos da NBC TG 1000, a empresa está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

Os sócios e demais administradores da empresa, optaram pela terceirização de sua contabilidade e declara que os dados apresentados refletem e espelham a realidade da empresa em todos os fatores para fins da elaboração destas demonstrações financeiras. A responsabilidade do técnico contábil que elaborou as mesmas, estará sempre limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pelos gestores da empresa.

As demonstrações financeiras do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Nota 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações financeiras levam em conta a características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações financeiras poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras.

A empresa elabora suas demonstrações financeiras usando o regime contábil de: COMPETENCIA. Neste regime, os itens são reconhecidos



3.1 - Caixa e Equivalentes

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, representados da seguinte forma:

| Descrição | 2018 | 2017 |
|-----------------------------|----------|------------|
| BENS NUMERARIOS | 0,00 | 29.125,34 |
| DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA | 4.772,99 | 111.123,14 |
| Total Caixas e Equivalentes | 4.772,99 | 140.248,48 |

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber no decurso das atividades da empresa. Esses valores são reconhecidos pelo valor nominal do título de crédito controlado. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal de operações da empresa), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não-circulante. Por se tratar de contas a receber em períodos curtos, não foi aplicado o método de reconhecimento pelo valor justo.

A provisão para Devedores Duvidosos é constituída com base na inadimplência de clientes com títulos vencidos a mais de 06 (seis) meses e com início de cobrança administrativa. A contrapartida desta provisão é ajustada no resultado do exercício na conta de despesas financeiras.

| Descrição | 2018 | 2017 |
|-------------------------------|--------------|------------|
| DUPLICATAS A RECEBER | 94.342,77 | 450.950,21 |
| OUTROS CREDITOS | 2.201.566,70 | 162.344,25 |
| DUPLICATAS DESCONTADAS | 0,00 | 0,00 |
| CHEQUES EM COBRANCA | 0,00 | 0,00 |
| CREDITOS DE FUNCIONARIOS | 0,00 | 1.097,83 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 0,00 | 0,00 |
| TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | 0,00 | 0,00 |
| Total do Contas a Receber | 2.295.909,47 | 614.392,29 |

3.3 - Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização. As provisões para estoque de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela administração ao seu valor recuperável. Também já estão considerados nestes valores, as baixas por perda, roubo ou deterioração caso tenham ocorridas no exercício.

Descrição 2018 2017



NOTAS EXPLICATIVAS

ESTOQUES DIVERSOS 152.985,27 23.322,09 Total do Estoque 152.985,27 23.322,093.4 - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda

Os ativos não circulantes são classificados como ativos mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável, principalmente, por meio de uma venda e quando essas vendas forem praticamente certas. Estes são avaliados pelo valor de aquisição e não pelo uso contínuo do bem se este for o caso.

3.5 - Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou expectativas de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.6 - Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis a aquisição dos itens. Os custos subsequentes não são incluídos no valor contábil do ativo, sendo reconhecidos como um ativo separado, exceto quando for considerado um bem em construção ou reforma ou o se o custo possa ser agrupado quando mensurado com segurança.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação e amortizações foram calculadas pelo método linear com base nas taxas demonstradas no quadro abaixo.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linha reta para alocar seus custos aos seus valores residuais, utilizando os percentuais fiscais e apropriados mensalmente aos bens depreciados.

Os ganhos e perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em contas de resultados separadas das atividades operacionais, podendo ser denominadas como outras receitas ou despesas de atividades continuadas, líquido na demonstração do resultado.

| Contas Contábeis | Taxa | Saldo em 31/12/17 | Aquisições | Baixas líquidas | Saldo em 31/12/18 |
|--|---------|-------------------|------------|-----------------|-------------------|
| Terrenos | 5% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios | 20% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamentos e Processamentos de Dados | 10% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Instalacoes | 10% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Maquinas, Aparelhos e Equipamentos | 10% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Movéis e Utensílios | 10% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Veículos | 20% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Maquinas e Equipamentos | 10% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Telefone | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AP Oeste Distribuidora de Alimentos Ltda | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA | 0,00(-) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

3.7 - Intangível

As marcas registradas e as licenças adquiridas separadamente são demonstradas pelo custo histórico. Estes registros são reconhecidos pelo valor justo na data de aquisição, uma vez que tem vida útil definida e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear utilizado percentuais fiscais para o cálculo.

No exercício em curso a empresa não apresentou saldos nas contas do Intangível.

3.8 - Ajustes de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajustes de avaliação patrimonial.

Autenticação Digital
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.376-0
 Rua Espírito Santo, 110 - 3º andar - Vila Francisco de Sá - CEP: 05001-000 - São Paulo/SP - www.azvedodo Bastos.br - Tel.: (11) 3042-5484 - Fax: (11) 3042-5486
 O documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Data: 10/12/2019 10:53:05
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM59678-Y82P;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.trib.tj.sp.br

[Handwritten signatures and initials: a large blue 'D', a blue 'M', and a blue 'E' with 'R' below it.]

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Empresa, quando relevantes, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável é determinado e perdas de valor são reconhecidas no resultado.

3.11 - Impostos Federais/Estaduais/Municipais

A empresa está no regime de: Lucro Real anual e contabilizada os encargos tributários pelo regime de: Competencia.

3.12 - Reconhecimento da Receita

A receita compreende a valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos, mercadorias e serviços no curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada de forma bruta, incluindo os impostos embutidos sendo descontados somente as devoluções quando estas ocorrerem dentro do próprio mês do evento.

3.13 - Determinação do Resultado

O resultado é em obediência ao regime de: COMPETÊNCIA de exercícios.

3.14 - Receitas e Despesas Financeiras

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas no mês do descaixe financeiro, usando o método de taxa de juros efetiva. Não estão sendo utilizados nestas demonstrações o método de valor presente para as aplicações e financiamento de curto e longo prazo.

3.15 - Despesas Operacionais

As despesas estão classificadas em custo de serviços prestados, outros custos e despesas administrativas, aonde são destinadas as suas naturezas.

3.16 - Contas a Pagar aos Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bem ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são reconhecidas pelo valor justo e não é aplicado o método de taxa de juros a valor presente.

3.17 - Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes e Diferidos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-01
 Rua Espírito Santo, 152 - Bairro Dos Eucaliptos - Jd. Paraíso - CEP: 01032-000 - São Paulo/SP - Fone: (11) 3241-0441 - Fax: (11) 3241-0444
Autenticação Digital
 de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e contendo neste ato. O relatório é verdadeiro. Doc. 46
Autenticação: 67031012191051060384-4; Data: 10/12/2019 10:53:05
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JM59677-E7H0;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 de Mariana Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.triblis.br>

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, sendo o regime de apuração pelo: Lucro Real de forma: Anual

Nota 4. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridas e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo original amortizado. As variações financeiras são reconhecidas no momento do pagamento das parcelas, sendo estas destinadas as contas de resultado no mês do lançamento. São classificadas como passivo circulante, a menos de 12 meses e no passivo não circulante quando superior a 12 meses.

| Instituição Financeira | Modalidade | Taxa Media | 01/01/2016 |
|------------------------|------------|------------|------------|
| Total | | | |
| Total - Circulante | | 0,00 | 0,00 |
| Total - Não-Circulante | | 0,00 | 0,00 |

Nota 5. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingencia de quaisquer naturezas.

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e impostos indiretos) são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados. Já as outras provisões refere-se a eventos futuros trabalhistas e relacionadas ao 13° Salário e Férias com os seus respectivos encargos.

Nota 6. PATRIMONIO LIQUIDO

6.1 - Capital Social

O capital social é de: R\$ 200.000,00, dividido em: 200.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

| Nome do Sócio | Participação/R\$ | % |
|----------------------------|------------------|------|
| Renata Raquel Ahlf | R\$ 198.000,00 | 99% |
| Guilherme Moura dos Santos | R\$ 2.000,00 | 1% |
| TOTAL | R\$ 200.000,00 | 100% |

6.2 - Ajustes de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajustes de avaliação patrimonial.

6.3 - Ajustes de Reserva de Lucros

A empresa ajustou o saldo das Reservas de Lucros originadas de uma reversão de contingência de longo prazo, referente a processos tributários de recuperação fiscal junto a órgãos Estaduais, praticamente passificada e orientada pelo departamento jurídico da mesma.

Nota 7. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

286

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2019 13:33:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1411336

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/12/2020 10:53:06 (hora local)**.

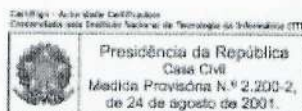
¹**Código de Autenticação Digital:** 67031012191051060384-1 a 67031012191051060384-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fe6bc05b53c6754c99830173de85c2f5c47d191347ddb5bb9d663c6b2a22e4f38b3a0429f29e2360ef277f7595dfae0aab78138eb73a58c0df9c0829c2830afc0dbf5b9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PARANA FOODS COMERCIO EIRELI
PLANALTO ALEGRE - SANTA CATARINA
CNPJ: 24.170.620/0001-37

CÁLCULO E ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ BALANÇO 2018

Solvência Geral = (Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

$$\frac{2.453.667,73}{146.669,64} = 16,73$$

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

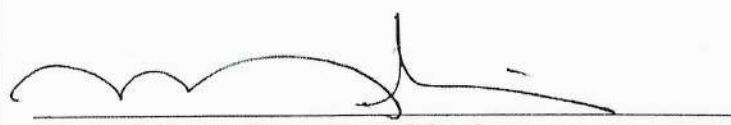
$$\frac{2.453.667,73}{146.669,64} = 16,73$$

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a longo prazo)

$$\frac{2.453.667,73}{146.669,64} = 16,73$$

Grau de Endividamento = (Passivo Circulante + Passivo Exigível a longo Prazo / Ativo Total)

$$\frac{146.669,64}{2.453.667,73} = 0,06$$



Muriel Jaqueline Marchiori
CRC:1-SC - 023416/O-0 - Contadora
CPF: 892.472.489-49

[Handwritten initials and signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.878-0
R. Prudente Branco, 1100 - Bairro: Itaipava - CEP: 01305-000 - São Paulo, SP - Tel: (11) 3344-5500 - Fax: (11) 3344-5501

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.958/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67030608191525350550-1; Data: 06/08/2019 15:27:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AYW39916-T4GK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Tulaci



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

288

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI**
CNPJ: **24.170.620/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:56:59 do dia 03/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2019.

Código de controle da certidão: **4490.05D6.323C.5F49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI**
CNPJ/CPF: **24.170.620/0001-37**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140127153055
Data de emissão: 19/11/2019 09:29:00
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 18/01/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



290

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP 24.170.620/0001-37

Aviso

Sem créditos pendentes até a presente data.

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT211202-000-HFFRRH-310573975

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://planaltoalegre.atende.net>

Planalto Alegre/SC, 4 de novembro de 2019

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.170.620/0001-37**Razão Social:** PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP**Endereço:** RUA DO COMERCIO 01 S N / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC / 89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2019 a 28/12/2019 ✓**Certificação Número:** 2019112905483125543713

Informação obtida em 05/12/2019 19:33:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

292

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.170.620/0001-37

Certidão n°: 187330606/2019

Expedição: 22/10/2019, às 12:49:03

Validade: 18/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.170.620/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO ALEGRE
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

293

ALVARÁ FUNCIONAMENTO E SANITÁRIO

SÉRIE F N°12/2019

PARA

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Paraná Foods Comércio Eireli

CNPJ N° /CPF

24.170.620/0001-37

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DA EMPRESA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

Rua do comercio

N°

s/n

BAIRRO (CENTRO/RURAL)

centro

MUNICÍPIO

PLANALTO ALEGRE

PROPRI ETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

André Luiz dos Santos

FONE

49-3328 3744

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-supermercados.

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO (A) A FUNCIONAR/SER HABITADO, CONFORME A LEI N° 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

Março de 2020

LOCAL E DATA

Planalto Alegre, Abril de 2019

CONCEDIDO POR (SEC. MUN. SAÚDE PLANALTO ALEGRE)

AUTORIDADE DE SAÚDE

JUCILVANIA CECCHETTI

OBSERVAÇÕES

Jucilvania Cecchetti
Fiscal Vig. Sanitária
N° Carteira 104/04
Planalto Alegre/SC

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP

CNPJ: 24.170.620/0001-37

IE: 25.829.397-7

RUA DO COMERCIO - SN - PLANALTO ALEGRE - SC

BAIRRO: CENTRO - CEP: 89882-000

PLANALTO ALEGRE - SC FONE: 049 2020 0215 / 49 2020 0214

EMAIL: gerencia@apoeste.com.br / logistica@apoeste.com.br / maikeising@hotmail.com

294

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

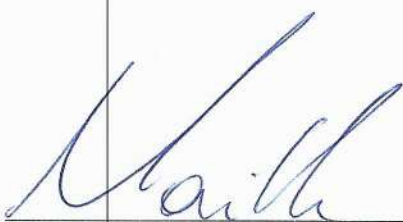
A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98 / 2019

A empresa PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELE - EPP, CNPJ 24.170.620-0001-37, sediada na Rua do Comercio, SN, as Margens da Rodovia SC 283, Centro, Planalto Alegre - SC, Cep: 89882-000, Fone (49) 2020 0215, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 098/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO ALEGRE SC, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

24.170.620/0001-37
I.E.: 25.829.397-7
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
49 2020-0215 / 2020-0216
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000



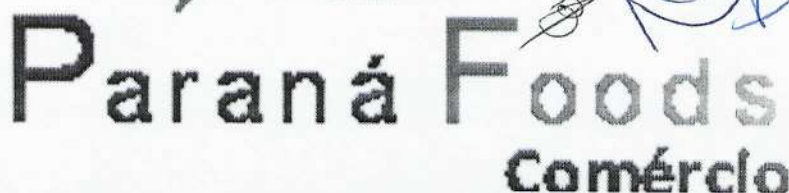
MAIKE EISING

Representante Comercial

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475 SSP/SC

maikeyising@hotmail.com

Whats (46) 99932 - 6012



Paraná Foods
Comércio

PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP

CNPJ: 24.170.620/0001-37

IE: 25.829.397-7

RUA DO COMERCIO - SN - PLANALTO ALEGRE - SC

BAIRRO: CENTRO - CEP: 89882-000

PLANALTO ALEGRE - SC FONE: 049 2020 0215 / 49 2020 0214

EMAIL: gerencia@apoeste.com.br / logistica@apoeste.com.br / maikeising@hotmail.com

295

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

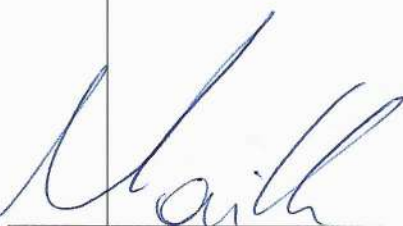
A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98 / 2019

A empresa PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELE - EPP, CNPJ 24.170.620-0001-37, sediada na Rua do Comercio, SN, as Margens da Rodovia SC 283, Centro, Planalto Alegre - SC, Cep: 89882-000, Fone (49) 2020 0215, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

24.170.620/0001-37
I.E.: 25.829.397-7
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
49 2020-0215 / 2020-0216
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

PLANALTO ALEGRE SC, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.



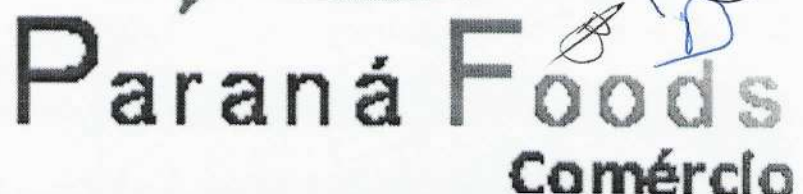
MAIKE EISING

Representante Comercial

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475 SSP/SC

maikeyising@hotmail.com

Whats (46) 99932 - 6012



Paraná Foods
Comércio

PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP

CNPJ: 24.170.620/0001-37

IE: 25.829.397-7

RUA DO COMERCIO - SN - PLANALTO ALEGRE - SC

BAIRRO: CENTRO - CEP: 89882-000

PLANALTO ALEGRE - SC FONE: 049 2020 0215 / 49 2020 0214

EMAIL: gerencia@apoeste.com.br / logistica@apoeste.com.br / maikeising@hotmail.com

296

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98 / 2019

A empresa PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELE - EPP, CNPJ 24.170.620-0001-37, sediada na Rua do Comercio, SN, as Margens da Rodovia SC 283, Centro, Planalto Alegre - SC, Cep: 89882-000, Fone (49) 2020 0215, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, Declaramos para os fins de direito, na modalidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 098/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 098/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;

Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

24.170.620/0001-37
I.E.: 25.829.397-7
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
49 2020-0215 / 2020-0216
Rod. SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

PLANALTO ALEGRE SC, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

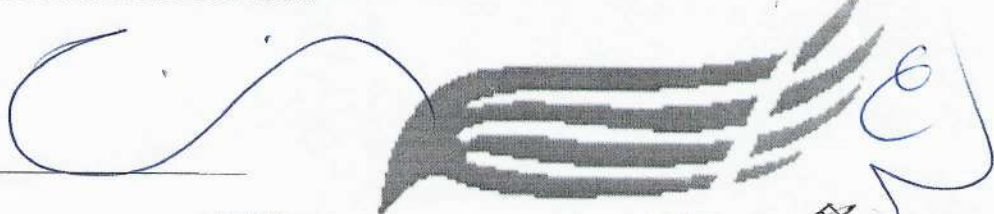

MAIKE EISING

Representante Comercial

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475 SSP/SC

maikeising@hotmail.com

Whats (46) 99932 - 6012


Paraná Foods
Comércio

PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP

CNPJ: 24.170.620/0001-37

IE: 25.829.397-7

RUA DO COMERCIO - SN - PLANALTO ALEGRE - SC

BAIRRO: CENTRO - CEP: 89882-000

PLANALTO ALEGRE - SC FONE: 049 2020 0215 / 49 2020 0214

EMAIL: gerencia@apoeste.com.br / logistica@apoeste.com.br / maikeising@hotmail.com

297

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

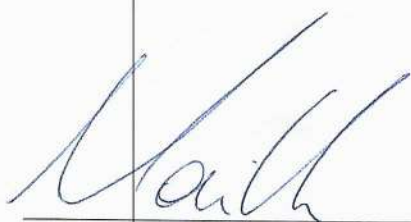
A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98 / 2019

A empresa PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELE - EPP, CNPJ 24.170.620-0001-37, sediada na Rua do Comercio, SN, as Margens da Rodovia SC 283, Centro, Planalto Alegre - SC, Cep: 89882-000, Fone (49) 2020 0215, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

24.170.620/0001-37
I.E.: 25.829.397-7
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
49 2020-0215 / 2020-0216
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

PLANALTO ALEGRE SC, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.



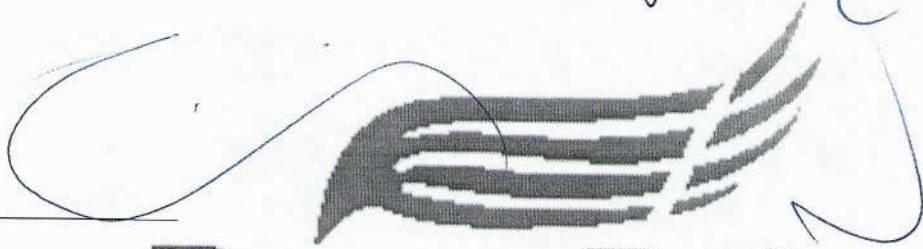
MAIKE EISING

Representante Comercial

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475 SSP/SC

maikeyising@hotmail.com

Whats (46) 99932 - 6012



Paraná Foods
Comércio

PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP

CNPJ: 24.170.620/0001-37

IE: 25.829.397-7

RUA DO COMERCIO - SN - PLANALTO ALEGRE - SC

BAIRRO: CENTRO - CEP: 89882-000

PLANALTO ALEGRE - SC FONE: 049 2020 0215 / 49 2020 0214

EMAIL: gerencia@apoeste.com.br / logistica@apoeste.com.br / maikeising@hotmail.com

298

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
DITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98 / 2019

A empresa PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELE - EPP, CNPJ 24.170.620-0001-37, sediada na Rua do Comercio, SN, as Margens da Rodovia SC 283, Centro, Planalto Alegre - SC, Cep: 89882-000, Fone (49) 2020 0215, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

24.170.620/0001-37
I.E.: 25.829.397-7
PARANÁ FOODS COMÉRCIOEIRELI EPP
49 2020-0215 / 2020-0216
Rod. SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

PLANALTO ALEGRE SC, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.



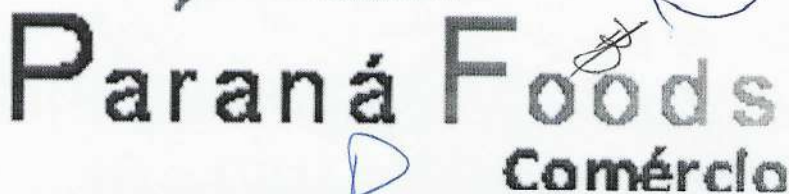
MAIKE EISING

Representante Comercial

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475 SSP/SC

maikeyising@hotmail.com

Whats (46) 99932 - 6012



Paraná Foods
Comércio



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|--|
| Nome Empresarial: PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0030227-4 | CNPJ 24.170.620/0001-37 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/03/2017 | Data de Início de Atividade 01/02/2016 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇUGUE PEIXARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO ALUGUEL DE IMOVEIS PRÓPRIOS | | | |
| Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prado de Duração Indeterminado |
| Titular Nome/CPF RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS 005.351.199-92 ANDRE LUIZ DOS SANTOS 005.501.609-06 | Administrador sim sim | Início do Mandato 23/03/2017 03/08/2017 | Término do Mandato 03/08/2017 XXXXXXXXXX |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF ANDRE LUIZ DOS SANTOS 005.501.609-06 | | | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 27/04/2018 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO | | Número: 20180111221 | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/11/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

DATA DE ABERTURA: 27/12/2019, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA

CNPJ: 80.555.196/0001-10

ENDEREÇO: AV RAMALHO PIVA , 913 , ENTRE RIOS

FONE/FAX: 46 3563 1370

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 27/12/19

Horário: 08h 50m


Comissão de Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
ALFREDA BOGESKI
JURAMENTADO
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA

CNPJ 80.555.196/0001-10, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 20 de Dezembro de 2019

Carlos Salvadori
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Município de Santo Am. do Sudoeste - PR
Confere com o original
27/12/2019
Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten initials/signatures]
ED



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--------------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0200819-7 | CNPJ 80.555.196/0001-10 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/03/1988 | Data de Início de Atividade 11/01/1988 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA RAMALHO PIVA, 913-ESQUINA COM RUA TANCREDO NEVES, ENTRE RIOS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000 | | | |
| Objeto Social Comércio varejista de Produtos Alimentícios, utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas masculinas e femininas, ferragens e bebidas - Supermercado; Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios; Comércio varejista de Carnes e Peixes- Açougue; Comércio varejista de artigos escolares, de papelaria, produtos para bazar e utilidades domésticas; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo com entrega a domicilio e Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País. | | | |
| Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | Término do Mandato |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| JOAO ASSIS DE CASTRO 090.308.080-04 | 214.290,00 | SOCIO | Administrador |
| EVA GALLI DE CASTRO 717.553.149-49 | 85.710,00 | SOCIO | |
| Último Arquivamento | | | Situação |
| Data: 16/08/2017 | Número: 20175472483 | | REGISTRO ATIVO |
| Ato: ALTERAÇÃO | | | Status |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 19 de dezembro de 2019

19/766728-7



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o Original
27 / 12 / 2019
Comissão de Licitação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Handwritten signatures and initials, including 'NEO' and 'Au'.

JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, JOÃO ASSIS DE CASTRO, brasileiro, casado, de comércio, residente e domiciliado à Rua Ramalho Piva s/nº, Bairro Entre Rios, em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR., portador da Cédula de identidade nº 3.481.291-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Pr., CPF/MF. nº 090.305.080.04, e GILMAR SIDNEI DE CASTRO, brasileiro, casado, de comércio, residente e domiciliado à Rua Ramalho Piva s/nº, Bairro Entre Rios, em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR., portador da cédula de Identidade Civil nº 3.991.364-0, expedida pelo Instituto de Identificação de Paraná, CPF/MF. nº 632.196.039-04, Resolvem constituir por este instrumento particular de Contrato, uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e nº 4.726 de 13 de Julho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas Cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA., com sede e Foro em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-Pr., à Rua Ramalho Piva s/nº, Bairro Entre Rios. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 11 de Janeiro de 1.968. O objeto mercantil da sociedade é o de Comércio Varejista de Gêneros alimentícios, compra e venda de produtos coloniais, e artigos de vestuário, de casa, de mesa e banho.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social será de CZ\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS), dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de CZ\$. 1,00 (UM CRUZADO) cada uma, assim distribuído entre os sócios: JOÃO ASSIS DE CASTRO CZ\$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CRUZADOS), e GILMAR SIDNEI DE CASTRO CZ\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL CRUZADOS), integralizado em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam investidos na Função de Gerentes os sócios JOÃO ASSIS DE CASTRO E GILMAR SIDNEI DE CASTRO, Dispensa-

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confere, com original

27 / 12 / 2019

Comissão de Licitação

90

mu

JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Fls. 2

Os sócios e outros que prestarem serviços à Sociedade perceberão pro-labore fixado de comum acordo. Os sócios serão proibidos de prestar aval, endosso, fiança e caução de favor.

CLÁUSULA QUARTA: Anualmente em 31 de Dezembro será procedido o balanço Geral da Sociedade, os resultados serão atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLAUSULA QUINTA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo Jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: As transferências de quotas serão feitas por consentimento dos sócios componentes e decurso de prazo de direito de preferência de (60) Sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA OITAVA: O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade, ocorrido o evento, entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o ativo e passivo, serão o sócio superstite e os herdeiros de "De Cujus", quitados os seus haveres se existirem, estes na conformidade do Formal de Partilha, devidamente homologado pela autoridade Judicial competente. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive, apresentar para arquivamento o respectivo distrato social no Registro do Comércio.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos seus sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confere com o original

27/12/2019

Comissão de Licitações

30

30

30

JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Fls. 3

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de Janeiro de 1988

[Signature]

JOÃO ASSIS DE CASTRO

[Signature]

GILMAR SIDNEI DE CASTRO-

TESTEMUNHAS:

[Signature]

DORLY C. DA M. OLIVEIRA

[Signature]

JAIR PEREIRA PINTO-

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confere em original
27 / 12 / 2019
Comissário de Licitações

JUREM Nº 612.0200819.7
REG. 508

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO Certifico que este documento foi registrado em número e data arquivados mencionados.
SERV. COOP. DE REG. E RECONSTIT. EMPRESARIAL

29 MAR 1988

[Handwritten marks and signatures]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 80.555.196/0001-10

307

Número de Ordem do Livro: 50

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|-----------------------------|
| Nome Empresarial | JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA |
| NIRE | 41202008197 |
| CNPJ | 80.555.196/0001-10 |
| Número de Ordem | 50 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Município | SANTO ANTONIO DO SUDOESTE |
| Data de arquivamento dos atos constitutivos | 29/03/1988 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2018 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1002191 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|-----------------------------|
| Nome Empresarial | JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Número de ordem | 50 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1002191 |
| Data de início | 01/01/2018 |
| Data de término | 31/12/2018 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número JB.7A.3C.F4.78.B3.6F.82.FE.92.48.32.F7.A8.3C.3F.17.75.D0.CA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|----------------------------|
| NIRE 41202008197 | CNPJ 80.555.196/0001-10 |
| NOME EMPRESARIAL JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO | NÚMERO DO LIVRO 50 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 03.7A.3C.F4.78.B3.6F.82.FE.92.48.32.F7.A8.3C.3F.17.75.D0.CA | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| CONTADOR | 21303142953 | ANTONIO GABRIEL ZOTTIS:21303142953 | 745194190028421480 | 04/10/2017 a 04/10/2020 | Não |
| Administrador | 09030808004 | JOAO ASSIS DE CASTRO:09030808004 | 688362842815930300 | 23/05/2019 a 23/05/2022 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

03.7A.3C.F4.78.B3.6F.82.FE.92.48.32.F7.A8.3C.3F.17.75.D0.CA-8

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 24/05/2019 às 09:29:10

10.D4.27.05.02.EC.3C.29
E9.42.E7.76.D5.15.1C.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

| ATIVO | | [Anual] |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | 1.081.589,36 |
| DISPONIBILIDADES | | |
| BENS NUMERARIOS | | 363.263,61 |
| CAIXA | 342.210,04 | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 342.210,04 | |
| SICREDI C/ MOVIMENTO | 13.784,29 | |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 571,01 | |
| BANCO DO BRASIL S.A. | 25,17 | |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL SAS | 5.571,74 | |
| ITAU CONTA MOVIMENTO | 6.019,49 | |
| BANCO SICOOB | 10,00 | |
| APLICACOES FINANCEIRAS | 1.586,88 | |
| BANCO ITAU APLICACOES | 7.269,28 | |
| APLICACOES FINANCEIRAS BRADESCO | 3.000,00 | |
| APLIC FINANC BANCO SICOOB | 1.406,96 | |
| VALORES A RECEBER OPERACOES SOC. | 2.862,32 | |
| CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER | 25.000,00 | 25.000,00 |
| DUPLICATAS A RECEBER / CLIENTES | 25.000,00 | |
| ESTOQUES | | |
| ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND | 693.325,75 | 693.325,75 |
| MERCADORIAS P/REVENDAS | 693.325,75 | |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | |
| DEVEDORES P/FINANC A LONGO PRAZO | | 368.165,66 |
| OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO | | 3.260,78 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | 3.260,78 | |
| INVESTIMENTOS | | |
| ACOES TITULOS MOB.C/REC.PROPRIOS | | 12.732,34 |
| OUROCAP | 12.732,34 | |
| CAIXACAP | 6.353,16 | |
| PREVIDENCIA CAIXA ECON | 347,63 | |
| IMOBILIZADO | | |
| IMOBILIZACOES TECNICAS | | 352.172,54 |
| EDIFICACOES | 551.736,09 | |
| MAQUINARIOS E ACESSORIOS | 233.686,54 | |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 157.320,00 | |
| VEICULOS | 24.915,41 | |
| EQUIPAMENTOS P/ INFORMATICA | 110.655,41 | |
| MAQ E ACESSORIOS DPTO COML | 24.658,73 | |
| (-)DEPREC.ACUM.S/BENS E INST.FIXA | 500,00 | |
| DEPREC. S/ VEICULOS | (199.563,55) | |
| DEPREC. S/ MOV. UTENSILIOS | (84.809,13) | |
| DEPREC. S/ EDIFICACOES | (1.072,84) | |
| DEPREC. S/ MAQ. ACESSORIOS | (35.058,26) | |
| DEPREC. S/EQUIP. INFORMATICA | (66.898,42) | |
| | (11.724,90) | |

TAL DO ATIVO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 1.449.755,02, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

2019
Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.
Gabriel Zottis
Administrativo - CRC 006189/2

[Handwritten signatures and initials]

Licenciado Para: ZOTTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

310

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

ATIVO

[Anual]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR 31/12/2018

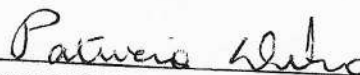

JOAO ASSIS DE CASTRO

SÓCIO GERENTE

PR006189/O-2

CPF: 090.308.080-04

RG: 3.481.293-4/SSP/PR



ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90

006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

CPF: 213.031.429-53

Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.

Antonio Gabriel Zottis

Sócio Administrativo - CRC 006189/2






*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

311

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO CIRCULANTE

CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT

1.011.512,38

FORNECEDORES

988.510,20

FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.

879.146,25

FORNECEDORES DE BENS IMOBILIZAVEIS

861.050,71

FORNECEDORES MATERIAIS P/CONSUMO

6.112,50

FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS

11.983,04

BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS

69.797,94

OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG

69.797,94

FGTS A RECOLHER

39.566,01

C O F I N S A RECOLHER

2.856,54

PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER

4.201,02

PROVISAO P/IR.A RECOLHER

912,06

ISSQN A RECOLHER

1.615,79

ICMS A RECOLHER

235,99

CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER

17.962,04

INSS EMPREGADOS A RECOLHER

6,68

CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER

10.513,61

CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO

1.262,28

ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO

23.002,18

SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR

23.002,18

PASSIVO NAO CIRCULANTE

CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.

384.167,62

FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO

384.167,62

FINANCIAMENTO BANCARIOS A L.PRAZO

384.167,62

384.167,62

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL REALIZADO

54.075,02

CAPITAL SOCIAL

300.000,00

CAPITAL SUBSCRITO

300.000,00

300.000,00

LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS

(-)PREJUIZOS A COMPENSAR

(245.924,98)

PREJUIZOS ACUMULADOS

(245.924,98)

(245.924,98)

TOTAL DO PASSIVO

1.449.755,02CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.449.755,02, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2018

JOAO ASSIS DE CASTRO

SÓCIO GERENTE

PR006189/O-2

CPF: 090.308.080-04

RG: 3.481.293-4/SSP/PR

ZOTTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90

006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

Zottis Prestação de Serviços de Contabilidade Ltda.

Antonio Gabriel Zottis

Sócio Administrativo - CRC 006189/O-2

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

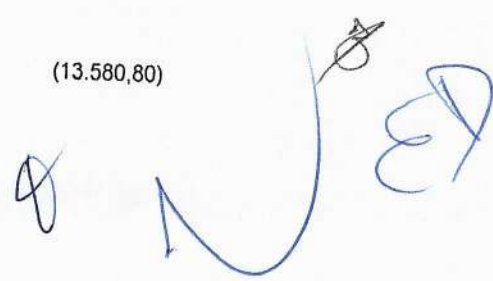
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

| | | | |
|--------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC. | | | |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | | | |
| RENDAS DE BENS E SERVICOS | | | |
| REVENDA DE MERCADORIAS | | 10.731.864,96 | |
| REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA | 10.696.499,77 | | |
| PRESTACAO DE SERVICOS | 10.696.499,77 | | |
| PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA | 35.365,19 | | |
| (-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS | 35.365,19 | | |
| IMPOSTOS S/ VENDAS DE BENS E SERVIC | | (564.578,33) | |
| ICMS S/ VENDAS E SERVICOS | (564.578,33) | | |
| PIS S/ FATURAMENTO | (215.666,38) | | |
| COFINS | (83.193,63) | | |
| I.S.S.Q.N. | (263.897,35) | | |
| CUSTOS COMERCIAIS | (1.820,97) | | |
| CMV | | | |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | (8.964.635,21) | (8.964.635,21) |
| ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO | (8.964.635,21) | | |
| COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA | (1.927.814,17) | | |
| COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO | (975.626,20) | | |
| ENTRADAS MERC. RECEB. BONIFICACAO | (8.585.403,24) | | |
| (-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS | (52.437,08) | | |
| (-)ICMS S/ COMPRAS E/OU ENTRADAS | 20.622,72 | | |
| (-)ESTOQUES NO FINAL DO PERIODO | 91.590,54 | | |
| (-) PIS S/ ENTRADA OU COMPRAS MERC | 2.164.449,21 | | |
| (-) COFINS S/ ENTRADA OU COMPRA MERC | 53.526,48 | | |
| DESPESA OPERACIONAIS | 246.456,53 | | |
| DESPESAS COMERCIAIS | | (1.027.114,15) | (1.132.886,60) |
| CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL) | | | |
| SALARIOS E ORDENADOS | (445.323,54) | | |
| FERIAS | (258.518,19) | | |
| 13.SALARIO | (24.580,41) | | |
| I.N.S.S. S/ SALARIOS | (25.424,32) | | |
| FGTS | (88.600,56) | | |
| CONTRIB /MENSALIDADE SINDICAL | (32.857,12) | | |
| HONORARIOS PROFISSIONAIS | (142,94) | | |
| OUTROS CUSTOS COMERCIAIS | (15.200,00) | | |
| FRETES S/ENTREGAS | (581.790,61) | | |
| PROPAGANDAS E PUBLIC.PAGOS N/EXERC | (1.251,29) | | |
| AGUA | (5.680,00) | | |
| MANUTENCAO DE BENS DO DPTO.COML | (2.226,06) | | |
| DEPRECIACAO DE BENS DO DPTO.COML | (3.079,81) | | |
| ENERGIA ELETRICA | (35.494,47) | | |
| DESPESAS COM VEICULOS DO DPTO.COML | (248.875,85) | | |
| IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS | (16.506,26) | | |
| DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.COML. | (1.238,83) | | |
| DESPESAS COM SEGURANCA | (242.915,48) | | |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | (4.400,00) | | |
| DESPESAS COM CARTORIO | (33.932,27) | | |
| (-)PIS S/ENERGIA ELETRICA | (337,01) | | |
| (-)COFINS S/ENERGIA ELETRICA | 2.922,47 | | |
| SERVICOS DE TERCEIROS - PJ | 13.548,08 | | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (2.323,83) | | |
| CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO | | (13.580,80) | |
| SEGUROS | (7.510,80) | | |
| UNIFORMES | (6.640,80) | | |
| OUTROS CUSTOS ADMINISTRACAO | (870,00) | | |
| ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF | (6.070,00) | | |
| | (4.024,00) | | |


 Gabriel Zottis
 Responsável Técnico
 CRC 0061891-2





313

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| DESpesas Diversas do Dpto.ADM. | (2.046,00) | | [Anual] |
| DESpesas Financeiras Liquidas | | (89.401,00) | |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 749,10 | | |
| DESCONTOS DE FORNECEDORES | 749,10 | | |
| DESpesas Financeiras | (90.150,10) | | |
| JUROS E COMISSOES BANCARIAS | (83.675,12) | | |
| DESpesas Bancarias | (6.474,98) | | |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | (2.790,65) | |
| DESpesas Tributarias | (2.790,65) | | |
| I.O.F. - IMP. S/ OPER. FINANC. | (2.777,93) | | |
| MULTAS FISCAIS, JUROS/C.M.DEDUTIVEI | (12,72) | | |
| RESULTADOS DE OPERACOES INDIRECTAS | | | 52.437,08 |
| RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS | | 52.437,08 | |
| RECEITAS EVENTUAIS | 52.437,08 | | |
| BONIFICACOES RECEBIDAS | 52.437,08 | | |
| IMPOSTO DE RENDA | | | (20.529,91) |
| IMPOSTO DE RENDA | | (20.529,91) | |
| PROVISIONAMENTO DO I.R. | (20.529,91) | | |
| VR.DA PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA | (2.103,80) | | |
| PROV.P/IRPJ S/LUCRO | (10.727,40) | | |
| PROV. P/ CONTRIBUICAO SOCIAL | (7.698,71) | | |

101.671,99CR

TRANSF DE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
 PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2018

João Assis de Castro
 JOAO ASSIS DE CASTRO
 SÓCIO GERENTE
 PR006189/O-2
 CPF: 090.308.080-04
 RG: 3.481.293-4/SSP/PR

Patrícia Zottis
 ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90
 006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

**Prestação de Serviços
 Contabilidade Ltda.**

Gabriel Zottis
 Representante - CRC 006189/O-2

Ass
ED

Encerrado em - Dezembro/2018

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

| | |
|--|--------------|
| SALDO NO INICIO DO PERIODO | |
| AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -) | (347.596,97) |
| LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -) | 0,00 |
| REVERSAO DE RESERVAS (+) | 100.060,44 |
| DESTINACAO DO EXERCICIO | 0,00 |
| RESERVA LEGAL | 0,00 |
| RESERVA ESTATUTARIA | 0,00 |
| RESERVA PARA CONTINGENCIA | 0,00 |
| OUTRAS RESERVAS | 0,00 |
| DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO) | 0,00 |
| DISTRIBUICAO DE LUCROS | 0,00 |
| SALDO DE RESERVAS | 0,00 |
| SALDO NO FIM DO EXERCICIO | 0,00 |
| | (247.536,53) |

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2018

JOAO ASSIS DE CASTRO

SOCIO GERENTE

PR006189/O-2

CPF: 090.308.080-04

RG: 3.481.293-4/SSP/PR

ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90

Zottis Prestação de Serviços Contábil LTDA

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

CPF: 213.031.428-53

Admin. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

Selo Administrativo nº 006189/2

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 80.555.196/0001-10, constituída em 06/01/2000, tributada pelo Lucro Real com apuração trimestral, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na RUA RAMALHO PIVA, nº 914, ENTRE RIOS, e atualmente encontra-se em vigor a oitava Alteração de Contrato Social de 10/08/2017, registrado na Jucepar sob. n. 20175472483 em 16/10/2017. O quadro Social consta como socios João Assis de Castro, cpf 090.308.080-04 e com 71,43% de participação societária e atua como sócio gerente e também Eva Galli de Castro, cpf n. 717.553.149-49 e com 28,57% de participação societária.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, comparativamente, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação

[Handwritten signatures and stamps]
Zottis Prestação de Serviços de Contabilidade Ltda.
Antonio Gabriel Zottis
Sócio Administrativo - CRC 006189/2

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, comparativamente, e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o immobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze

Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.
CANTO ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
Administrativo - CSC 006199/2

317

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

João Assis de Castro

JOAO ASSIS DE CASTRO
SÓCIO GERENTE
PR006189/O-2
CPF: 090.308.080-04
RG: 3.481.293-4/SSP/PR

Antonio Gabriel Zottis

ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 10.940.939/0001-90
006189/O-2
Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
CPF: 213.031.429-53
PR01972800
Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.
Antonio Gabriel Zottis
Sócio Administrativo - CRC 006189/2

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Large handwritten signature/initials)

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)





Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 098/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 26 DE DEZEMBRO DE 2019



JOAO A DE CASTRO

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 098/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 098/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

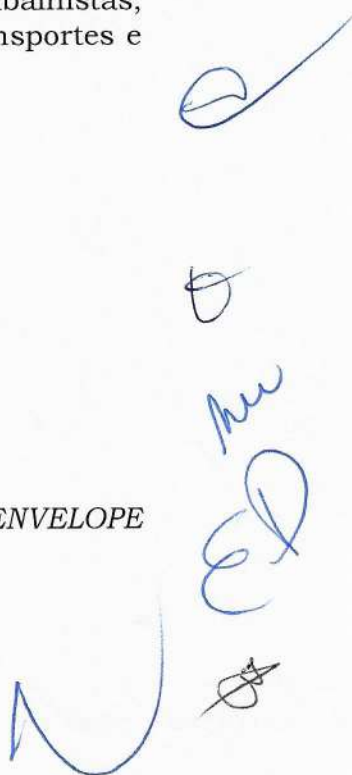
No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 26 DE DEZEMBRO DE 2019


JOAO A DE CASTRO

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE
2 - HABILITAÇÃO



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

DECLARAÇÃO (*)

JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA
CNPJ/MF Nº 80.555.196/0001-10, sediada AV Ramalho Piva,913, Entre Rios ,
Santo Antonio do Sudoeste

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.


SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 26 DE DEZEMBRO DE 2019


JOAO A DE CASTRO

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE
2 - HABILITAÇÃO



ANEXO VIII**MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA
LEI 8.666/93**





A Empresa JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.555.196/0001-10, com endereço na AV RAMALHO PIVA, nº913 CEP: 85710-000 na cidade de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do PARANA, telefone (46) 3563-1370 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) JOAO A DE CASTRO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.481.293-4e do CPF nº 090.308.080-04, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 26 DE DEZEMBRO DE 2019



JOAO A DE CASTRO

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE
2 - HABILITAÇÃO**

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
NIRE 4120200819.7

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1. JOÃO ASSIS DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Avenida Ramalho Piva nº 913 – Andar 01, Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, nascido aos 04/10/1945, natural de Santa Rosa/Rs, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.481.293-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 15/02/1991 e inscrito no CPF sob nº 090.308.080-04 e
2. EVA GALLI DE CASTRO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Avenida Ramalho Piva, 913 – Andar 01, Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, nascida aos 20/03/1948, natural de Palmitinho/Rs, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 1.567.920 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 26/01/1976 e inscrita no CPF sob nº 717.553.149-49.

Únicos sócios da Sociedade Empresária JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP, estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Avenida Ramalho Piva, 913, Esquina com Rua Tancredo Neves - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 80.555.196/0001-10, com contrato social arquivado sob n. 4120200819.7 em 29/03/1988, primeira alteração n. 435893 em 09/08/1989, segunda alteração n. 446321 em 07/12/1989, terceira alteração n. 494266 em 19/07/1991, quarta alteração de contrato social n. 970129920 em 27/05/97, quinta alteração de contrato social n. 20033699178 em 24/11/2003, Sexta Alteração de Contrato Social n. 20092960502 em 14/07/2009 e Sétima Alteração de Contrato Social n. 20108252191 em 13/12/2010, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da sociedade passa a ser o seguinte:
 Comércio varejista de Produtos Alimentícios, utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas masculinas e femininas, ferragens e bebidas - Supermercado; Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios; Comércio varejista de Carnes e Peixes- Açougue; Comércio varejista de artigos escolares, de papelaria, produtos para bazar e utilidades domésticas; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo com entrega a domicilio e Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País e Correção Monetária do Capital Realizado, fica elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) é integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:38 SOB Nº 20175472483.
 PROTOCOLO: 175472483 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703169928. NIRE: 41202008197.
 JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
NIRE 4120200819.7**

folha 2 de 3

| SÓCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|----------------------|--------|---------|------------|
| JOÃO ASSIS DE CASTRO | 71,43 | 214.290 | 214.290,00 |
| EVA GALLI DE CASTRO | 28,57 | 85.710 | 85.710,00 |
| TOTAIS | 100,00 | 300.000 | 300.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
NIRE 4120200819.7**

1. JOÃO ASSIS DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Avenida Ramalho Piva, 913, Andar 01 – Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, nascido aos 04/10/1945, natural de Santa Rosa/Rs, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.481.293-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 15/02/1991 e inscrito no CPF sob nº 090.308.080-04, e
2. EVA GALLI DE CASTRO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste –Pr, na Avenida Ramalho Piva, 913, Andar 01 – Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, nascida aos 20/03/1948, natural de Palmitinho/Rs, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 1.567.920 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 26/01/1976 e inscrita no CPF sob nº 717.553.149-49.

Únicos sócios da sociedade empresária JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP, estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Avenida Ramalho Piva, 913, Esquina com Rua Tancredo Neves – Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 80.555.196/0001-10, com contrato social arquivado sob n. 4120200819.7, em 29/03/1988, primeira alteração n. 435893 em 09/08/1989, segunda alteração n. 446321 em 07/12/1989, terceira alteração n. 494266 em 19/07/1991, quarta alteração de contrato social n. 970129920 em 27/05/97, quinta alteração de contrato social n. 20033699178 em 24/11/2003, Sexta Alteração de Contrato Social n. 20092960502 em 14/07/2009 e Sétima Alteração de Contrato Social nº 20108252191 em 13/12/2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA - EPP e tem sede e



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:38 SOB Nº 20175472483.
PROTOCOLO: 175472483 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703169928. NIRE: 4120200819.7
JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
NIRE 4120200819.7**

folha 3 de 5

domicílio na Avenida Ramalho Piva, 913, Esquina com Rua Tancredo Neves – Bairro Entre Rios, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/01/1988 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

Comércio varejista de Produtos Alimentícios, utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas masculinas e femininas, ferragens e bebidas - Supermercado; Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios; Comércio varejista de Carnes e Peixes- Açougue; Comércio varejista de artigos escolares, de papelaria, produtos para bazar e utilidades domésticas; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo com entrega a domicílio, e Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, já integralizados em moeda corrente do País e Correção Monetária do Capital Realizado, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|----------------------|--------|---------|------------|
| JOÃO ASSIS DE CASTRO | 71,43 | 214.290 | 214.290,00 |
| EVA GALLI DE CASTRO | 28,57 | 85.710 | 85.710,00 |
| TOTAIS | 100,00 | 300.000 | 300.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio JOÃO ASSIS DE CASTRO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:38 SOB N° 20175472483.
PROTOCOLO: 175472483 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703169928. NIRE: 41202008197.
JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
NIRE 4120200819.7**

folha 4 de 5

social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:38 SOB N° 20175472483.
PROTOCOLO: 175472483 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703169928. NIRE: 41202008197.
JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
NIRE 4120200819.7**

folha 5 de 5

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) única via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 10 de agosto de 2017.

JALES


JOÃO ASSIS DE CASTRO


EVA GALLI DE CASTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:38 SOB N° 20175472483.
PROTOCOLO: 175472483 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703169928. NIRE: 41202008197.
JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SERVIÇO DE REGISTRO DE EMPRESAS
 Reconhecimento em nome verdadeiro de **JOÃO ASSIS DE CASTRO**
EVA GALVÃO DE CASTRO - **JOÃO GALVÃO DE CASTRO**
 Rua ... nº ...
 Curitiba - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 16:38 SOB Nº 20175472483.
 PROTOCOLO: 175472483 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703169928. NIRE: 41202008197.
 JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br








REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.555.196/0001-10 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/03/1988 |
| NOME EMPRESARIAL JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER DE CASTRO | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV RAMALHO PIVA | NÚMERO 913 | COMPLEMENTO ESQUINA COM RUA TANCREDO NEVES |
| CEP 85.710-000 | BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS | MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (46) 3563-1370 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

ovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/12/2019 às 07:46:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA**
CNPJ: **80.555.196/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:56:37 do dia 13/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2020.

Código de controle da certidão: **DB9E.04E4.277E.89A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 80.555.196/0001-10**Razão Social:** JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA**Endereço:** RUA RAMALHO PIVA S/N MERCADO / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2019 a 03/01/2020 ✓**Certificação Número:** 2019120505125590195964

Informação obtida em 19/12/2019 14:58:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

331

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021227009-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.555.196/0001-10**

Nome: **JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.555.196/0001-10

Certidão n°: 192603493/2019

Expedição: 19/12/2019, às 14:56:45

Validade: 15/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 80.555.196/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

REGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

DATA DE ABERTURA: 27/12/2019, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 19.662.084/0001-57

ENDEREÇO: AVENIDA PERCY SCHEREINER - 10

TELEFONE/FAX: 463563-1133

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 27 / 12 / 2019

Horário: 08:50


Comissão de Licitações

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022**

folha 1 de 8

Bruna

Os abaixo identificados e qualificados:

EDINA DA COSTA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Avenida Ramalho Piva, s/n, Bairro Entre Rios, CEP: 85.710-000, nascida aos 30/10/1978, natural de Francisco Beltrão/Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 8.047.498-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 02/09/2008 e inscrita no CPF/MF n. 026.612.389-99, e

BRUNA REGINA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Cascavel/Pr., na Rua Mario Katuo Kato, nº 620, Bairro Presidente, CEP: 85.818-060, nascida aos 03/08/1989, natural de Cascavel/Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 10.541.731-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/11/2005 e inscrita no CPF/MF sob n. 070.892.329-13.

Únicos sócios da sociedade empresária de Responsabilidade Limitada GSC SUPERMERCADO LTDA, estabelecida na Avenida Percy Schreiner nº 10, Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207795022 em 04/02/2014, inscrita no CNPJ/MF sob n. 19.662.084/0001-57, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em função do casamento a sócia EDINA DA COSTA CORTUNG passa a assinar EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sócia EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO passa a ser na rua José de Alencar nº 200 - casa, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ingressa na sociedade, neste ato, GILMAR SIDNEI DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua José de Alencar nº 200 – casa, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, nascido aos 13/03/1969, natural de Frederico Westphalen/Rs, portador da Carteira de Identidade RG 3.991.364-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 09/03/2017 e inscrito no CPF/MF sob nº 632.196.039-04.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

folha 2 de 8

CLÁUSULA QUARTA – O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA – O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa assumindo totalmente seu ativo e passivo.

CLÁUSULA SEXTA – Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia BRUNA REGINA CORTUNG, a qual vende e transfere as 270.000 (Duzentas e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil Reais), que possui na sociedade, já integralizadas com veículos e moeda corrente do País, para o sócio ingressante GILMAR SIDNEI DE CASTRO pelo valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil Reais) cujo pagamento das quotas será efetuado em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos Reais) cada uma, vencendo-se a primeira em 31/10/2018 e assim sucessivamente, sem incidência de juros nas parcelas vincendas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A presente venda de quotas é efetuada de forma irrevogável e irretratável, ressalvado o eventual inadimplemento do sócio ingressante.

CLÁUSULA OITAVA – Em função do ingresso e retirada de sócios, o Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR – R\$ | % |
|----------------------------------|---------|-------------|--------|
| EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO | 30.000 | 30.000,00 | 10,00 |
| GILMAR SIDNEI DE CASTRO | 270.000 | 270.000,00 | 90,00 |
| TOTAIS | 300.000 | 300.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA NONA – SEDE E DOMICÍLIO – A sede e domicílio da sociedade passa a ser na Avenida Percy Schreiner nº 230, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato Social, passando a ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe ao sócio GILMAR SIDNEI DE CASTRO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
 PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804659007. NIRE: 41207795022.
 GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

folha 3 de 8

sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador GILMAR SIDNEI DE CASTRO declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade passa a ser a exploração do ramo de:

- Comércio varejista de Produtos Alimentícios e limpeza - Supermercado;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios;
- Comércio varejista de Carnes e Peixes;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;
- Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas;
- Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo, e
- Prestação de serviços de Correspondente Bancário no País.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações realizadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar a consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusula e condições contidas no Contrato primitivo que, adequado às disposições



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

337

folha 4 de 8

da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

GSC SUPERMERCADO LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO, brasileira, Casada pelo regime de Comunhão parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua José de Alencar nº 200 – casa, Bairro Centro, CEP: 85.710-000, nascida aos 30/10/1978, natural de Francisco Beltrão/Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 8.047.498-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 02/09/2008 e inscrita no CPF/MF n. 026.612.389-99, e

GILMAR SIDNEI DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua José de Alencar nº 200 – casa, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, nascido aos 13/03/1969, natural de Frederico Westphalen/Rs, portador da Carteira de Identidade RG 3.991.364-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 09/03/2017 e inscrito no CPF/MF sob nº 632.196.039-04.

Únicos sócios da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada GSC SUPERMERCADO LTDA, estabelecida na Avenida Percy Schreiner nº 230 – Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207795022 em 04/02/2014 e inscrita no CNPJ/MF sob n. 19.662.084/0001-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de GSC SUPERMERCADO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DOMICILIO - A sociedade tem sede e domicilio na Avenida Percy Schreiner, nº 230, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- Comércio varejista de Produtos Alimentícios e limpeza - Supermercado;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios;



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

338

folha 5 de 8

- Comércio varejista de Carnes e Peixes;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;
- Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas;
- Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo, e
- Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País.

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, pelos sócios, em moda corrente do País e veículos, e distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR - R\$ | % |
|----------------------------------|---------|-------------|--------|
| EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO | 30.000 | 30.000,00 | 10,00 |
| GILMAR SIDNEI DE CASTRO | 270.000 | 270.000,00 | 90,00 |
| TOTAIS | 300.000 | 300.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de fevereiro de 2014 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio GILMAR SIDNEI DE CASTRO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

folha 6 de 8

defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
 PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804659007. NIRE: 41207795022.
 GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

340

folha 7 de 8

Parágrafo segundo - Os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador GILMAR SIDNEI DE CASTRO declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA - A reunião ou a Assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br


PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

fólia 8 de 8

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em uma única via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 11 de setembro de 2018.

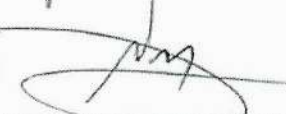
VALES

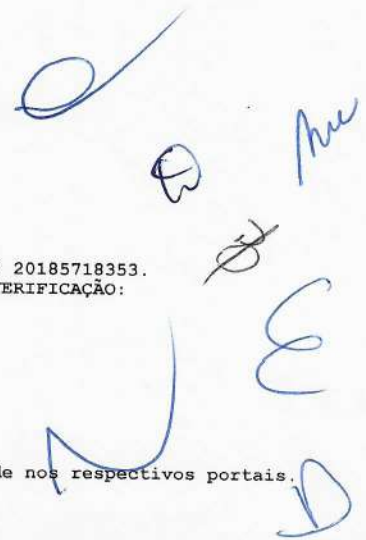

EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO


BRUNA REGINA CORTUNG

4º Tabelionato de Notas

VALES


GILMAR SIDNEI DE CASTRO
GILMAR SIDNEI DE CASTRO





CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7474 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital ec3a2.UjPuM.QnjDf, Controle: Q9xCJ.Q65cC
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **BRUNA REGINA CORTUNG (208056)**, "0069" 689699, Dou fé, Cascavel/PR, 16 de outubro de 2018.
 Em Teste da Verdade
 MEIRELY DOS SANTOS, Escrevente Autorizada



TABELIONATO DE NOTAS
 Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião
 Rua Duque de Caxias, 1137, Centro - Santo Antônio do Sudoeste-PR
 Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-000
 Fone: (46) 3563-1237
 carltonjales.sas@gmail.com

Reconheço as firmas por Verdadeiras de **EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO** e **GILMAR SIDNEI DE CASTRO**. Dou fé, Santo Antônio do Sudoeste-PR, 17 de outubro de 2018.
 Em Teste da Verdade



Dienece Tavares - Tabeliã Substituta
 Empenhos: R\$16.62 (VRC 43,60), Selos: R\$16,00, Funrais: R\$1,20, Padep: R\$0,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB N° 20185718353.
 PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804659007. NIRE: 41207795022.
 GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

343

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
ALFREDA BOGESKI
JURAMENTADO
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ 19.662.084/0001-57, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 20 de Dezembro de 2019

Carlos Eduardo Salvadori
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original
27/12/19
Comissão de Licitações

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: _____

Horário: _____

Comissão de Licitações

[Handwritten signatures and initials]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GSC SUPERMERCADO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 19.662.084/0001-57

344

Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

GSC SUPERMERCADO LTDA

NIRE

41207795022

CNPJ

19.662.084/0001-57

Número de Ordem

5

Natureza do Livro

LIVRO DIARIO

Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Data do arquivamento dos atos constitutivos

04/02/2014

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital 877907

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

GSC SUPERMERCADO LTDA

Natureza do Livro

LIVRO DIARIO

Número de ordem

5

Quantidade total de linhas do arquivo digital 877907

Data de início

01/01/2018

Data de término

31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.7C.C7.21.2F.2B.E3.32.4A.4F.06.B3.F8.93.70.49.BD.22.80.87-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|----------------------------|
| NIRE 41207795022 | CNPJ 19.662.084/0001-57 |
| NOME EMPRESARIAL GSC SUPERMERCADO LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO | NÚMERO DO LIVRO 5 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7C.C7.21.2F.2B.E3.32.4A.4F.06.B3.F8.93.70.49.BD.22.80.87 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Administrador | 63219603904 | GILMAR SIDNEI DE CASTRO:63219603904 | 673656313967713264 9 | 24/05/2019 a 24/05/2022 | Sim |
| CONTADOR | 21303142953 | ANTONIO GABRIEL ZOTTIS:21303142953 | 745194190028421480 7 | 04/10/2017 a 04/10/2020 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

1C.7C.C7.21.2F.2B.E3.32.4A.4F.06.B3.
F8.93.70.49.BD.22.80.87-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/05/2019 às 11:20:31
BF.AD.86.8C.E1.A0.90.4B
EE.47.27.B3.1A.39.8E.AB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

346

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

| ATIVOS | | [Anual] | |
|------------------------------------|--------------|--------------|-----------------------|
| ATIVOS CIRCULANTES | | | 1.842.451,83 |
| DISPONIBILIDADES | | | |
| BENS NUMERARIOS | | 309.657,49 | |
| CAIXA | 109.428,58 | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 109.428,58 | | |
| SICREDI C/ MOVIMENTO | 194.653,50 | | |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL SAS | 98.598,45 | | |
| BANCO SICOOB | 2.249,72 | | |
| BANCO CRESOL | 60.491,15 | | |
| APLICACOES FINANCEIRAS | 33.314,18 | | |
| BANCO DO BRASIL S.A. | 5.575,41 | | |
| SICREDI APLICACAO FINANCEIRA | 654,33 | | |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 580,00 | | |
| SICREDI APLICACAO FINANCEIRA | 4.241,08 | | |
| OUTRAS CTAS.DE REALIZACAO MEDIATAS | 100,00 | | |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | | 3.295,74 | |
| COFINS A RECUPERAR | 3.295,74 | | |
| PIS A RECUPERAR | 2.707,85 | | |
| ESTOQUES | 587,89 | | |
| ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND | | 1.529.498,60 | |
| MERCADORIAS P/REVENDAS | 1.529.498,60 | | |
| ATIVOS NAO CIRCULANTE | | | 852.185,88 |
| IMOBILIZADO | | 852.185,88 | |
| IMOBILIZACOES TECNICAS | 1.125.225,71 | | |
| TERRENOS | 179.000,00 | | |
| MAQUINARIOS E ACESSORIOS | 200.519,00 | | |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 268.429,95 | | |
| VEICULOS | 218.640,25 | | |
| EDIFICACOES (3) | 216.000,00 | | |
| EQUIP INFORMAT DPTO COML | 18.912,42 | | |
| BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES TERC. | 23.724,09 | | |
| (-)DEPREC.ACUM.S/BENS E INST.FIXA | (273.039,83) | | |
| DEPREC. S/ VEICULOS | (107.197,11) | | |
| DEPREC. S/ MOV. UTENSILIOS | (52.647,21) | | |
| DEPREC. S/ EDIFICACOES | (34.536,77) | | |
| DEPREC. S/ MAQ. ACESSORIOS | (60.134,37) | | |
| DEPREC. S/EQUIP. INFORMATICA | (18.524,37) | | |
| TOTAL DO ATIVO | | | 2.694.637,71DB |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****2.694.637,71, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2018

GILMAR SIDNEI DE CASTRO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 632.196.039-04

RG: 39913640

ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-99

Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.
ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
Sócio Administrativo - CRC 396389/4
PR01972800

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

| | | | [Anual] |
|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| PASSIVO | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT | | | 1.851.206,50 |
| FORNECEDORES | | 1.818.804,34 | |
| FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV. | 1.103.916,56 | | |
| FORNECEDORES DE SERVICOS | 990.935,08 | | |
| FORNECEDORES DE BENS IMOBILIZAVEIS | 237,16 | | |
| FORNECEDORES MATERIAIS P/CONSUMO | 45.001,27 | | |
| FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS | 67.743,05 | | |
| EMPRESTIMOS TERCEIROS | 676.727,78 | | |
| BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS | 45.402,00 | | |
| OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG | 631.325,78 | | |
| FGTS A RECOLHER | 38.160,00 | | |
| IRF A RECOLHER | 3.409,35 | | |
| PROVISAO P/IR.A RECOLHER | 50,53 | | |
| ICMS A RECOLHER | 3.285,87 | | |
| INSS EMPREGADOS A RECOLHER | 13.501,51 | | |
| CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER | 15.941,22 | | |
| CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO | 1.971,52 | | |
| ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO | | 32.402,16 | |
| SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR | 32.402,16 | | |
| PRO-LABORE A PAGAR | 31.553,10 | | |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | 849,06 | | |
| CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P. | | | 543.431,21 |
| FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | | 543.431,21 | |
| FINANCIAMENTO BANCARIOS A L.PRAZO | 175.853,97 | | |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | 175.853,97 | | |
| PART.DE ADMINISTRADORES A PAGAR | 367.577,24 | | |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 367.577,24 | | |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | | 300.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | 300.000,00 | |
| CAPITAL SUBSCRITO | 300.000,00 | | |
| | 300.000,00 | | |

TOTAL DO PASSIVO

2.694.637,71CR

conhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 2.694.637,71, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta

Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2018

GILMAR SIDNEI DE CASTRO
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 632.196.039-04
 RG: 39913640

ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA
 CNPJ: 10.940.939/0001-90

006189/0-2
 Zottis Prestação de Serviços
 de Contabilidade Ltda.
 Antonio Gabriel Zottis
 Sócio Administrativo - CRC 006189/2

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

| | | |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO | | |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | | |
| RENDAS DE BENS E SERVICOS | | |
| REVENDA DE MERCADORIAS | 10.758.977,42 | 10.758.977,42 |
| REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA | 10.591.883,52 | |
| REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO | 167.093,90 | |
| (-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS | | (535.709,84) |
| IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC | (535.709,84) | |
| ICMS S/VENDAS E SERVICOS | (192.301,10) | |
| PIS S/FATURAMENTO | (61.256,69) | |
| COFINS | (282.152,05) | |
| CUSTOS COMERCIAIS | | (8.474.985,59) |
| CMV | | (8.474.985,59) |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (8.474.985,59) | (8.474.985,59) |
| ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO | (3.835.136,81) | |
| COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA | (132.055,74) | |
| COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO | (9.322.161,67) | |
| ENTRADAS MERC. RECEB.BONIFICACAO | (54.881,59) | |
| (-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS | 58.746,66 | |
| (-)ICMS S/COMPRAS E/OU ENTRADAS | 104.628,55 | |
| (-)ESTOQUES NO FINAL DO PERIODO | 4.395.126,44 | |
| (-) PIS S/ENTRADA OU COMPRAS MERC | 56.278,47 | |
| (-) COFINS S/ENTRADA OU COMPRA MERC | 254.470,10 | |
| DESPESA OPERACIONAIS | | (1.685.295,88) |
| DESPESAS COMERCIAIS | (1.554.936,50) | (1.685.295,88) |
| CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL) | (780.819,25) | |
| SALARIOS E ORDENADOS | (439.940,03) | |
| FERIAS | (59.078,93) | |
| 13.SALARIO | (40.631,21) | |
| I.N.S.S. S/ SALARIOS | (152.500,18) | |
| FGTS | (66.837,02) | |
| CONTRIB /MENSALIDADE SINDICAL | (31,88) | |
| HONORARIOS PROFISSIONAIS | (21.800,00) | |
| OUTROS CUSTOS COMERCIAIS | (774.117,25) | |
| TELEFONEMAS E TELEX | (823,73) | |
| PROPAGANDAS E PUBLIC.PAGOS N/EXERC | (55.471,24) | |
| MANUTENCAO DE BENS DO DPTO.COML | (400,00) | |
| DEPRECIACAO DE BENS DO DPTO.COML | (71.168,80) | |
| ENERGIA ELETRICA | (185.547,34) | |
| DESPESAS COM VEICULOS DO DPTO COML | (9.108,52) | |
| ALUGUEIS DO DPTO.COML. | (65.160,00) | |
| DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DADOS | (250,00) | |
| IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE | (2.006,00) | |
| IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS | (4.032,62) | |
| DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.COML. | (227.685,62) | |
| DESPESAS PROMOCIONAIS E BRINDES | (52.900,00) | |
| DESPESAS COM SEGURANCA | (7.930,00) | |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | (97.131,17) | |
| CONSERVACAO E LIMPEZA-DEPTO.COML. | (2.820,00) | |
| (-)PIS S/ENERGIA ELETRICA | 2.831,62 | |
| (-)COFINS S/ENERGIA ELETRICA | 13.043,21 | |
| SERVICOS DE TERCEIROS - PJ | (7.557,04) | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | (35.338,57) |
| CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO | (18.342,19) | |
| RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM. | (11.448,00) | |
| CONTRIB.SINDICAL | (6,78) | |
| SEGUROS | (4.275,41) | |

Patricia Silva
 Zottis Prestação de Serviços
 de Contabilidade Ltda.
 Sócio Administrativo - CRC 006 1889 1

ETM

349

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

| | | | |
|------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| UNIFORMES | (2.612,00) | | |
| OUTROS CUSTOS ADMINISTRACAO | (16.996,38) | | |
| DEPRECIACAO DE BENS DO DPTO.ADM. | (7.850,00) | | |
| ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF | (7.530,00) | | |
| DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.ADM. | (224,08) | | |
| CONSERVACAO E LIMPEZA-DEPTO.ADM. | (120,00) | | |
| DESPESAS C/ TELEFONE | (1.122,40) | | |
| ASSINATURA PROVEDOR INTERNET | (149,90) | | |
| DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS | | (76.430,30) | |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 6.569,28 | | |
| DESCONTOS DE FORNECEDORES | 6.569,24 | | |
| RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANC | 0,04 | | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (82.999,58) | | |
| JUROS E COMISSOES BANCARIAS | (73.312,63) | | |
| DESPESAS BANCARIAS | (9.686,95) | | |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | (18.590,51) | |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | (18.590,51) | | |
| I.O.F. - IMP. S/ OPER. FINANC. | (10.828,59) | | |
| MULTAS FISCAIS,JUROS/C.M.DEDUTIVEI | (7.761,92) | | |
| RESULTADOS DE OPERACOES INDIRECTAS | | | |
| RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS | | 53.869,59 | 53.869,59 |
| RECEITAS EVENTUAIS | 54.881,59 | | |
| BONIFICACOES RECEBIDAS | 54.881,59 | | |
| PREJUIZOS EVENTUAIS | (1.012,00) | | |
| PERDAS S/VENDAS DO PERMANENTE) | (1.012,00) | | |
| IMPOSTO DE RENDA | | | |
| IMPOSTO DE RENDA | | (28.045,35) | (28.045,35) |
| PROVISIONAMENTO DO I.R. | (28.045,35) | | |
| VR.DA PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA | (3.285,87) | | |
| PROV.P/IRPJ S/LUCRO | (14.242,48) | | |
| PROV. P/ CONTRIBUICAO SOCIAL | (10.517,00) | | |
| TRANSF DE | | | 88.810,35CR |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
 PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2018

GILMAR SIDNEI DE CASTRO
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF. 632.196.039-04
 RG. 39913640

ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90

006189/O-2

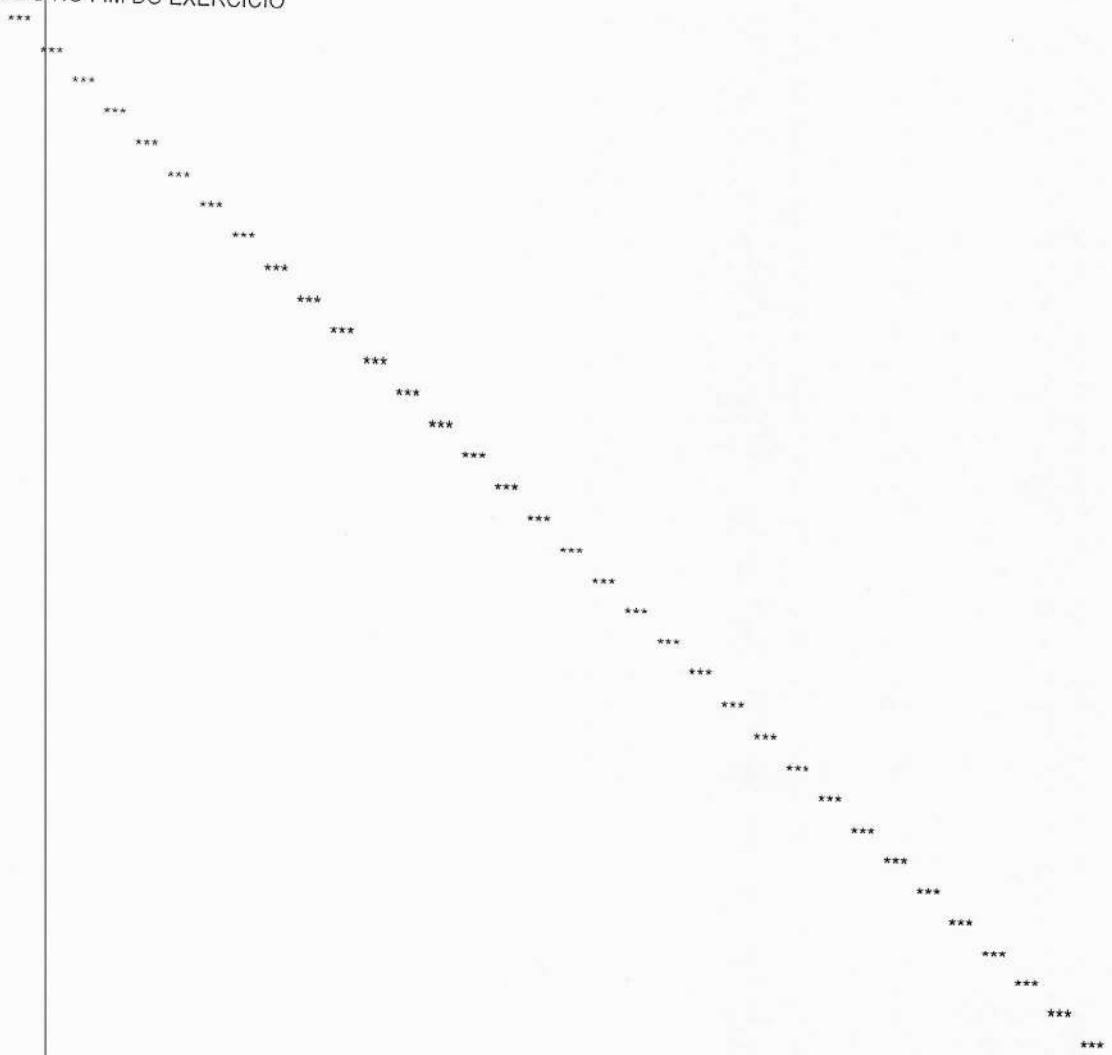
Resp: ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
 Zottis Prestação de Serviços
 Contabilidade Ltda.
 CPF: 213.031.129-53
 PRO 19/2800
 ANTONIO Gabriel Zottis
 Sócio Administrativo - CRC 006189/2

Handwritten signatures and initials:
 E
 M
 D

Encerrado em - Dezembro/2018

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

| | |
|--|-------------|
| SALDO NO INICIO DO PERIODO | |
| AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -) | 0,00 |
| LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -) | 0,00 |
| REVERSAO DE RESERVAS (+) | 88.810,35 |
| DESTINACAO DO EXERCICIO | 0,00 |
| RESERVA LEGAL | 0,00 |
| RESERVA ESTATUTARIA | 0,00 |
| RESERVA PARA CONTINGENCIA | 0,00 |
| OUTRAS RESERVAS | 0,00 |
| DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO) | 0,00 |
| DISTRIBUICAO DE LUCROS | 0,00 |
| SALDO DE RESERVAS | (88.810,35) |
| SALDO NO FIM DO EXERCICIO | 0,00 |



SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2018

GILMAR SIDNEI DE GASTRO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 632.196.039-04
RG: 38913640

Palmeira W

ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90
Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.
Antônio Garfield Zottis
Sócio Administrador CRC 006189/2

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

GSC SUPERMERCADO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 19.662.084/0001-57, constituída em 04/02/2014, tributada pelo Lucro Real com apuração trimestral, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na RUA PERCY SCHREINER, nº 10, CENTRO. O quadro social é composto por Edina da Costa Cortung, cpf n. 026.612.389-99 com participação societária de 10,00% e Gilmar Sidnei de Castro, cpf n. 632 196039 04 com participação societária de 90,00%, conforme primeira alteração de contrato social de 11/09/2018 registrado na Jucepar sob n. 20185718353 em 06/11/2018.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, comparativamente, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda às relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na

NOTAS EXPLICATIVAS

Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, comparativamente, e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

Zottis Prestação de Serviços de Contabilidade Ltda.
Tito Gabriel Zottis
CPF: 00678972

85710-000

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR

19.662.084/0001-57

I.E.: 9065546237

N.I.R.E.: 41207795022

Data Reg.: 04/02/2014

Folha: 00009

Emissão: 31/12/2018

Hora: 15:11:56

Registro: 99200012

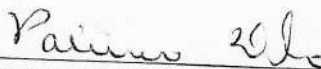
353

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

GILMAR SIDNEI DE CASTRO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 632.196.039-04
RG: 39913640



ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90

006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

CPF: 213.031.429-53

Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.

PRO 1872800

Antonio Gabriel Zottis

Sócio Administrativo - CRC 006189/4





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

354

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 19.662.084/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:08 do dia 12/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2020.

Código de controle da certidão: **0DE8.7665.DA09.9945**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

355

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021226998-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.662.084/0001-57
Nome: **GSC SUPERMERCADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

356



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.662.084/0001-57

Razão Social: GSC SUPERMERCADO LTDA

Endereço: AV PERCY SCHREINER 10 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /
PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

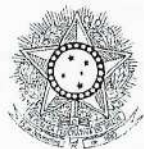
Validade: 14/12/2019 a 12/01/2020 ✓

Certificação Número: 2019121403443814680807

Informação obtida em 19/12/2019 16:22:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.662.084/0001-57

Certidão nº: 192603621/2019

Expedição: 19/12/2019, às 14:57:15

Validade: 15/06/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GSC SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.662.084/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

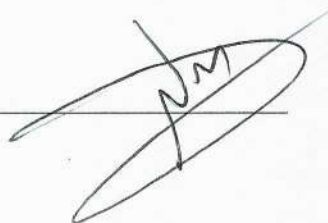
À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 098/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR 21 de dezembro de 2019

GILMAR S DE CASTRO



NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

19.662.084/0001-571

**GSC SUPERMERCADO
LTDA.**

Av. Percy Schraier, 10 - Centro
84710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

